

## PORTARIA Nº 0902/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

**CONSIDERANDO** as disposições do Decreto Nº 456 de 24 de março de 2016 que “dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências” e;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 017/GBSES/MT/2018 de 01 de fevereiro de 2018 que aprova o “Plano Estratégico de Enfrentamento da Hanseníase em Mato Grosso” para o período de 2018 a 2020”, e;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 013/2025/GBSES de 10/01/2025 que prorroga a vigência da Portaria nº 017/2018/GBSES até 31/12/2025.

**CONSIDERANDO** o Processo SES-PRO-2025/92277 que solicita repasse Financeiro para atender o Cofinanciamento do Plano Estratégico de Enfrentamento da Hanseníase em Mato Grosso.

### RESOLVE:

**Art. 1º. ORDENAR** o repasse financeiro não obrigatório do **Cofinanciamento Estadual para a Implantação do Ambulatório de Atenção Especializada Regionalizado em HANSENÍASE/AAER**, referente a competência de **DEZEMBRO/2025**, no valor total de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)** para os 06 (seis) municípios que aderiram o Termo de Compromisso, conforme Anexo Único, bem como sua aplicação financeira para os fins a que se destina.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

**Função:** 10- Saúde

**Unidade Orçamentária:** 21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES

**Ação:** 2510 - Reorganização da Atenção Primária à Saúde (APS)

**Elemento de Despesa:** 3.3.41.41.003

**Fonte de Recursos:** 1.659.0000

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.**

Cuiabá-MT, 09 de dezembro de 2025.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**

Secretário de Estado de Saúde

(Original assinado)

### ANEXO ÚNICO

Nº	Região de Saúde	Município	Competência	Valor Total
01	Alto Tapajós	Alta Floresta	Dezembro/2025	R\$ 10.000,00
02	Garças Araguaia	Barra do Garças	Dezembro/2025	R\$ 10.000,00
03	Vale dos Arinos	Juara	Dezembro/2025	R\$ 10.000,00
04	Noroeste	Juína	Dezembro/2025	R\$ 10.000,00
05	Médio Norte	Tangará da Serra	Dezembro/2025	R\$ 10.000,00
06	Baixada Cuiabana	Várzea Grande	Dezembro/2025	R\$ 10.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 60.000,00</b>